

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO

### CRENCIAMENTO, ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

#### Processo Licitatório nº 22/2024

#### Licitação: Concorrência Pública (presencial) n.º 04/2024

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de substituição da cobertura do Hospital Municipal Bom Pastor, com a utilização de estrutura metálica (tesouras e terças) e telha de aluzinco TP40, com área de 1.606,52m<sup>2</sup>, no município de Fortaleza Dos Valos – RS, conforme descrição constante do edital e de seus anexos.

Aos dezesseis dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, situada na Rua Rubert, nº 900, na cidade de Fortaleza dos Valos-RS, reuniu-se o Agente de Contratação com sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 10.454, de 15 de fevereiro de 2024, para proceder o recebimento e abertura dos envelopes da documentação e das propostas dos licitantes interessados, bem como o julgamento da licitação Concorrência Pública (presencial) n.º 04/2024 – Processo nº 22/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de substituição da cobertura do Hospital Municipal Bom Pastor, com a utilização de estrutura metálica (tesouras e terças) e telha de aluzinco TP40, com área de 1.606,52m<sup>2</sup>, no município de Fortaleza Dos Valos – RS, conforme descrição constante do edital e de seus anexos, presente o Agente de Contratação: Servidor João Eduardo Hermes de Campos; Membros da Equipe de Apoio: Servidoras Marcelisa Lopes Graunke, Rosimari Martins da Chagas e Elvede Elicker Molinari e os representantes das duas empresas licitantes, quais sejam: Construtora Arquimarx Ltda – CNPJ nº 05.480.466/0001-55, representada pelo seu Sócio-Proprietário, Sr. Tiago Rafael Marx, portador do CPF sob o nº 983.998.530-20; e Açoforte Construções Ltda – CNPJ nº 14.310.110/0001-64, representada pelo seu Sócio, o Sr. Jorge André Kittel, portador do CPF sob o nº 001.930.850-70. Inicialmente, **o Agente de Contratação recebeu a documentação de credenciamento**, de acordo com as disposições editalícias, constantes do item 3 do edital. Após examinar os documentos, o Agente de Contratação declarou credenciadas e aptas a participar do certame, ambas as licitantes. Rubricados, os documentos referentes aos credenciamentos foram juntados ao processo. Na sequência, foram rubricados os envelopes das licitantes. Ato contínuo, **o Agente de Contratação abriu o envelope de nº 01, da proposta, da licitante Açoforte Construções Ltda**. A servidora Marcelisa iniciou o lançamento dos valores da referida proposta do Sistema de Informatização da Prefeitura. No entanto, no momento de lançamento, caiu o sinal de internet, impossibilitando o lançamento dos valores dos itens e subitens. Diante



disso, ficou acordado entre os presentes por dar sequência ao certame, para em momento posterior, lançar as propostas no Sistema, e elaborar a Ata, ao que ninguém se opôs. Ao conferir o valor da proposta e Planilha Orçamentária da licitante Açoforte, constatou-se uma diferença de valor a maior na soma dos subitens, a ordem de R\$ 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos), ou seja: o valor total constante da Proposta é de **R\$ 276.488,98** (duzentos e setenta e seis mil quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos) e a soma dos subitens foi de **R\$ 276.493,53** (duzentos e setenta e seis mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos). Diante disso o Agente de Contratação comunicou que a proposta será aceita, no entanto o valor válido será o menor, que consta por extenso no documento de Proposta Comercial. Em seguida, o Agente de Contratação constatou a ausência do comprovante de depósito correspondente ao seguro-garantia, previsto nos subitens 19.1.1 e 19.1.2 do Edital, e nos termos do art. 58, §3º e 4º da Lei nº 14.133/2021. Indagado se tal documento estaria dentro do envelope nº 02, junto com a documentação de habilitação, o representante da licitante Açoforte, Sr. Jorge, disse que não fizera o depósito. Diante disso o **Agente de Contratação declarou inabilitada a licitante Açoforte Construções Ltda.** Após, foi aberto o **envelope de nº 01, da proposta, da licitante Arquimarx**, sendo verificada toda a documentação, de acordo com as exigências constantes do item 5 do edital, inclusive o comprovante de depósito do valor correspondente ao seguro-garantia, que se encontrava fora dos envelopes. **O valor da proposta da Arquimarx é de R\$ 276.493,52** (duzentos e setenta e seis mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos), correspondente a **R\$ 96.772,73** (noventa e seis mil setecentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos) de mão-de-obra e **R\$ 179.720,79** (cento e setenta e nove mil setecentos e vinte reais e setenta e nove centavos) de material. Visto que a Arquimarx está concorrendo sozinha no certame, **não há a etapa de lances.** Destarte, **nos termos do item 14 do edital, o Agente de Contratação abriu negociação** com o representante da Arquimarx, Sr. Tiago, a fim de obter uma melhor proposta para o Município. No entanto o Sr. Tiago disse que mantém o valor de sua proposta, pois não tem como baixar o preço. Cumpre registrar que **foi oportunizado à empresa inabilitada, Açoforte, a possibilidade de entrarem com recurso contra a sua inabilitação, no entanto o seu representante, Sr. Jorge André, disse que não intenta entrar com recurso, abrindo mão do prazo recursal.** Em prosseguimento, o **Agente de Contratação** abriu o **envelope de nº 02, de documentos de habilitação, da licitante Arquimarx**, ao que verificou toda a documentação, constatando que está de acordo com as exigências do item 7 do edital, **declarando, portanto, esta licitante habilitada.** Antes de encerrar, o Agente de Contratação informou que a Ata será elaborada assim que o sinal de internet retornar, e em seguida será encaminhada para assinatura dos presentes nesta Sessão. Informando, ainda, que a presente Ata será publicada no Quadro de Publicações do Município, bem como no site oficial [www.pmfv.rs.gov.br](http://www.pmfv.rs.gov.br). O Agente de Contratação deu por encerrados os trabalhos da Sessão



Pública, e eu Marcelisa Lopes Graunke lavro a presente ata, que vai assinada pelos presentes.

João Eduardo Hermes de Campos

Agente de Contratação

Equipe de Apoio:

Marcelisa Lopes Graunke, Rosimari Martins da Chagas e Elvede Elicker Molinari

Licitantes:

---

Construtora Arquimarx Ltda – CNPJ nº 05.480.466/0001-55,  
Sócio, Sr. Tiago Rafael Marx, CPF nº 983.998.530-20.

---

Açoforte Construções Ltda – CNPJ nº 14.310.110/0001-64,  
Sócio, o Sr. Jorge André Kittel, CPF nº 001.930.850-70.